



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### EMENDA SUBSTITUTIVA AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 88/2019

Altera o artigo 5.º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 88/2019, conforme especifica.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

1) O artigo 5.º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 88/2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.492/2000. (NR)”

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de novembro de 2019.

  
**GUSTAVO BAGNOLI**  
- Relator -

  
**CELSO ÁVILA**  
- Membro -

  
**PAULO MONARO**  
- Presidente -

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 05/12/2019  
HORA: 09:25

Emenda Nº 1 ao Substitutivo Nº 1/2019  
ao Projeto de Lei Nº 88/2019  
Autoria: COMISSÃO PERMANENTE DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Altera o artigo 5º do  
Substitutivo ao Projeto de Lei nº  
88/2019, conforme especifica.

Chave: 75DA1

PROTOCOLO  
07516/2019

